



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 198

No dia 28/11/2023

Páginas 21

RESOLUÇÃO Nº. 494/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6º, da Lei nº 1.032, de 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.32.00.000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 3.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.30.00.000	Material de consumo R\$ 3.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
Total	R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 27 de novembro de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente